DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Id:0CC53FF1E34F613B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0707/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inc. II, b da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI pela SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO - CNPJ nº. 01.612.618/0001-75.
CONTRATADA: FONTINELLE & CABRAL LTDA, CNPJ nº 05.271.528/0001-19.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO, FEIRAS LIVRES E SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – PI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 390.672,60 (TREZENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
SIGNATÁRIOS: SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LUIZ EDUARDO FONTENELLE CABRAL PELA EMPRESA FONTINELLE & CABRAL LTDA.
FONTE RECURSOS: 001.
CONTRATO ASSINADO EM: 07/07/2021.

Id:167C263C72156456

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
Rua João Santos, 133, centro, CEP: 64.228-00
Caxingó – PI

EXTRATO CONTRATUAL Nº 063.07.2021

REFERÊNCIA: Contrato nº 063.07.2021 – PMC, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI) e o(a) Sr.(a) KATRIANE DOS SANTOS CARVALHO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).
CONTRATADO (A): KATRIANE DOS SANTOS CARVALHO;
CPF DO (A) CONTRATADO (A): 071.501.613 - 08;
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS, NECESSIDADES E INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAXINGO(PI).
DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: O presente Contrato foi fundamentado no excepcional interesse público, conforme disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 05/07/2021 à 05/09/2021.
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);
VALOR GLOBAL: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2021 – MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, oriundos do Projeto /Atividade: 08.244.016.2678; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fr: 001 e 311;
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

Id:0047CEB69975644D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
Rua João Santos, 133, centro, CEP: 64.228-00
Caxingó – PI

EXTRATO CONTRATUAL Nº 064.07.2021

REFERÊNCIA: Contrato nº 064.07.2021 – PMC, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI) e o(a) Sr.(a) FRANCISCO DE JESUS DE CARVALHO SANTOS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).
CONTRATADO (A): FRANCISCO DE JESUS DE CARVALHO SANTOS;
CPF DO (A) CONTRATADO (A): 617.005.573 - 19;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGIA DA PRAÇA DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NA ENTRADA DA CIDADE, EM SUBSTITUIÇÃO AO VIGIA TITULAR ADERSON COELHO DE RESENDE, QUE ESTÁ GOSANDO FÉRIAS. DESSA FORMA É PARA ATENDER AS NECESSIDADES E INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXINGO (PI).**
DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:
VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 31/07/2021.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2021 – MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, oriundos do Projeto /Atividade: 04.122.0050.2040; Elemento de Despesa: 3.1.90.36; Fr: 001 ;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

Id:125255D359776451

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
Rua João Santos, 133, centro, CEP: 64.228-00
Caxingó – PI

EXTRATO CONTRATUAL Nº 065.07.2021

REFERÊNCIA: Contrato nº 065.07.2021 – PMC, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI) e o(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).
CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS;
CPF DO (A) CONTRATADO (A): 018.180.273 - 21;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PASSADOR NA ATRAVESSIA DO RIO LONGÁ, NO POVOADO ENTRE CAATINGA, NESTE MUNICIPIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PASSADOR TITULAR SENHOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DOS SANTOS, QUE ESTÁ GOSANDO FÉRIAS. DESSA FORMA É PARA ATENDER AS NECESSIDADES E INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXINGO (PI).**
VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 31/07/2021.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2021 – MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, oriundos do Projeto /Atividade: 04.122.0050.2040; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fr: 001 ;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

Id:0E28856A40D9613A

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SAO JOÃO, 55
06553705/0001-12 Exercício: 2021

DECRETO Nº 29 , DE 09 DE JULHO DE 2021 - LEI N.76

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **90.000,00**

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
724	01.031.0001.1926.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 002	CÂMARA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
22	04.122.0001.1101.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ GABINETE DO PREFEITO	-45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 09 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E T			
554	15.451.0006.1902.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAT. PERM. P/ SEC. MUN. DE OI	-45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 001	Convênios da União/Estado		

Anulação (-) **-90.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 243.446.213-87